



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

INFORMAÇÃO Nº 11936 - TRE/PRE/DG/SAF/COENG/SMP

Complementando o Atestado de Capacidade Técnica 1537700 informamos que os seguintes equipamentos são da marca Hitachi:

- 01 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 12HP
- 04 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 10HP
- 01 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 08HP
- 01 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CSNET
- 04 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF PISO TETO 2HP
- 05 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF CASSETE 2HP
- 04 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF CASSETE 4HP.

Jorge Alan Albernaz Garcia

Chefe de Seção de Manutenção Predial



Documento assinado eletronicamente por **JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA, Chefe de Seção**, em 13/11/2023, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1537725** e o código CRC **74CD6795**.



0003343-18.2023.6.12.8000

1537725v3



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a Empresa CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA, estabelecida na Rua Alegrete nº 2.059, com o CNPJ nº 05.679.838/0001-77 – Nesta Cidade, sob a responsabilidade do Eng. Mecânico Antônio Ferreira da Cunha, registro SP84305D – Visto 2757MS, executou para o T.R.E/MS – Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, conforme contrato 37/2013 (início 05/03/2013 à 14/07/2017), os serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para equipamentos A/C, SPLIT, SPLITÃO, CHILLER, SELF A AR, VRF COM SISTEMA DE AUTOMAÇÃO, operação, assistência técnica, instalação e desinstalação em Campo Grande e Interior do Estado de MS (65 Pontos de Atendimento). Totalizando 1.088,77TR's de sistema de refrigeração não inverter e 60 HP (47,30TR) de sistema VRF, totalizando 1.136,07TR (13.632.840BTU/h = 1.441,10HP).

Área Total Climatizada: 22.616,94m²

15 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 7.500BTU'S

06 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 10.000BTU'S

52 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 12.000BTU'S

01 APARELHO COND. DE AR TIPO A/C 15.000BTU'S

18 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 18.000BTU'S

44 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 21.000BTU'S

108 APARELHOS COND. DE AR TIPO A/C 30.000BTU'S

01 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLIT 7.000BTU'S

14 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 9.000BTU'S

16 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 12.000BTU'S

17 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 18.000BTU'S

06 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLIT 20.000BTU'S

01 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLIT 22.000BTU'S

40 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLIT 24.000BTU'S



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



01 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLIT 25.000BTU'S

43 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 30.000BTU'S

08 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 36.000BTU'S

10 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 48.000BTU'S

02 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 55.000BTU'S

44 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLIT 60.000BTU'S

02 BOMBAS DE ÁGUA DE 10CV

01 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLITÃO (SELF CONDENSAÇÃO A AR) 20TR'S

02 APARELHOS COND. DE AR TIPO SPLITÃO (SELF CONDENSAÇÃO A AR) 15TR'S

01 APARELHO COND. DE AR TIPO SPLITÃO (SELF CONDENSAÇÃO A AR) 10TR'S

01 APARELHO COND. DE AR TIPO CHILLER 40TR'S

01 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 12HP

04 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 10HP

01 UNIDADE CONDENSADORA TIPO VRF 08HP

01 SISTEMA DE AUTOMAÇÃO CSNET

04 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF PISO TETO 2HP

05 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF CASSETE 2HP

04 UNIDADES EVAPORADORAS TIPO VRF CASSETE 4HP

Atestamos que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos, obedecendo aos critérios técnicos estabelecidos conforme NBR6401, ASHRAE e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, atendendo assim todas as Normas da Vigilância Sanitária.

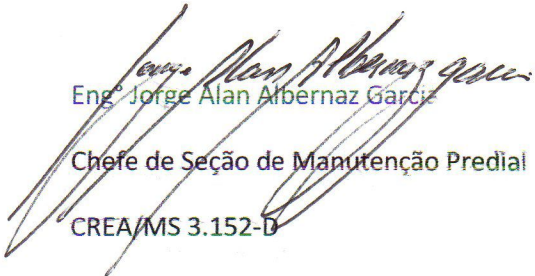
C



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL



Campo Grande/MS, 14 de julho de 2017.


Engº Jorge Alan Albernaz Garcia

Chefe de Seção de Manutenção Predial

CREA/MS 3.152-D

Engº Jorge Alan Albernaz Garcia
Chefe da Seção de Manutenção Predial
CREA/MS 3.152-D



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000022844

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **ANTONIO FERREIRA DA CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ANTONIO FERREIRA DA CUNHA

Registro: 84305 SP

RNP: 2602958905

Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: 1320170066756 **Tipo de ART:** OBRA/SERVIÇO

Registrada em: 14/07/2017

Baixada em: 31/07/2017

Forma de Registro: Inicial

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: CLIMA TECK CLIMATIZAÇÃO LTDA

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS

CPF/CNPJ: 03.883.929/0001-02

Rua: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo

Nº: 23

Complemento:

Bairro: Jardim Veraneio

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.037-100

Contrato: 037/2013

Celebrado em: 05/03/2013

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 233.770,46

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Desembargador Leão Neto do Carmo

Nº: 23

Complemento:

Bairro: Jardim Veraneio

Cidade: Campo Grande

UF: MS

CEP: 79.037-100

Data de início: 05/03/2013

Conclusão efetiva: 14/07/2017

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: MANUT. PREV. CORRETIVA, FORN. PÇAS COND. AR ACJ, SPLIT, SPLITAO, CHILLER, SELF A AR, VRF COM SIST. AUTOMAÇÃO, OPERAÇÃO, ASSIST. TEC. INSTAL. E DESINT. EM CAMPO GRANDE E INTERIOR. TOTAL DE 973,78TR DE SIST. REF. NAP INVERTER, E 60HP (47,30TR) SIST. REF. INVERTER. TOTAL DE 1.021,08TR (12.252.960BTU/H). 244EQ. ACJ, 203EQ. SPLIT, 3 SPLITAO SELF A AR 20TR, 1SPLITAO COND. AR 10TR, 1 CHILLER 40TR, VRF(1COND.12HP, 4 COND. 10HP, 1 COND. 8HP, CSNET, 34EVAP. TOTAL 65 PONTOS DE ATENDIMENTO

Código:

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MS

CPF/CNPJ: 03.883.929/0001-02

Atividade Técnica: 1- <.Execução de manutenção.><.Controle e Automação.>< Controle Lógico Programável.><.de controlador lógico programável - clp.><., 1.0000 UNIDADES; 2- <.Operação.><.Controle e Automação.>< Controle Lógico Programável.><.de controlador lógico programável - clp.><., 1.0000 UNIDADES; 3- <.Execução de manutenção.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistemas térmicos ><.chiller.>, 40.0000 TON REFRIGERAÇÃO; 4- <.Execução de manutenção.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistema térmicos ><.de condicionamento de ar - split.>, 547.2400 TON REFRIGERAÇÃO; 5- <.Execução de manutenção.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistema térmicos ><.de condicionamento de ar - tipo parede.>, 441.5300 TON REFRIGERAÇÃO; 6- <.Execução de manutenção.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistema térmicos ><.de condicionamento de ar - centrais.>, 60.0000 HP; 7- <.Execução de manutenção.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistema térmicos ><.de condicionamento de ar - self contained.>, 70.0000 TON REFRIGERAÇÃO;

Observações

AREA TOTAL 22.616,94m² . ART PARCIAL DO CONTRATO E ADITIVOS

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 1692 a 1694, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 22844/2017

31/07/2017 08:58:42

9e577626-14a6-4ce6-b040-cfbadb76c9af

Data de Impressão: 18/11/2020 17:18:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

